



PROCESSO N.º	:	2016001229
INTERESSADO	:	DEPUTADO ERNESTO ROLLER
ASSUNTO	:	INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 26, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DO SISTEMA EDUCATIVO DO ESTADO DE GOIÁS.
CONTROLE	:	ECP/SAT

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 2/16, de autoria do ilustre Deputado Ernesto Roller, que introduz alterações na Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo de Goiás.

Em trâmite por esta Casa de Leis, o Projeto foi apreciado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo relatório favorável do nobre Deputado Simeyzon Silveira. Livre de impedimentos jurídicos, o processo seguiu até esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que fosse relatado em seu mérito.

Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 79 da Lei Complementar nº 26/1998, com o objetivo de subordinar à prévia aprovação da Assembleia Legislativa, por voto secreto, após arguição pública, o nome do escolhido pelo Governador, a partir de lista tríplice, para o cargo de reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Algumas irregularidades administrativas têm sido investigadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás na UEG ao longo dos anos. Neste contexto, uma maior participação da Assembleia Legislativa no processo de escolha dos reitores da UEG denotaria uma forma de controle por parte dos



representantes do povo para a escolha de um reitor de conduta ilibada e preparado para desempenhar as funções inerentes ao cargo.

Ademais, a prévia aprovação da Assembleia Legislativa, por voto secreto, após arguição pública, do nome escolhido pelos Governador, a partir de lista tríplice, para o cargo de reitor da UEG, não padece de vício de inconstitucionalidade, tendo em vista o julgamento proferido nas ADIs 2225; 1858 e 2167.

Pelas razões expostas, sou pela sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 31 de AGOSTO de 2016.

Zé Antônio
*
Deputado Zé Antônio

RELATOR